EXPEDIENTE DO DIA
DIA 19/08/2025

REQUERIMENTO N°. 068 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.

A vereadora que a este expediente subscreve, nos termos do previsto no artigo 129 e demais disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **SOLICITAR** a Vossa Excelência que após conhecimento do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Eures Ribeiro Pereira,** o que se requer.

"Ampliação e disponibilização de sinal Wi-Fi aberto e gratuito em todos os prédios públicos municipais, praças e demais espaços de convivência da zona urbana e rural deste Município.".

APROVADO
ORDEM DO DIA 16/09/2025
9ª SESSÃO ORDINÁRIA

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento encontra fundamento na inclusão digital e acesso à Informação, uma vez que a conexão à internet constitui ferramenta essencial para o exercício da cidadania, do direito à informação e da comunicação social, permitindo que cidadãos de todas as faixas socioeconômicas acessem serviços públicos, notícias, conteúdos educacionais e culturais.

A disponibilização de Wi-Fi gratuito nas repartições públicas e espaços comunitários simplifica o uso de sistemas de agendamento, emissão de documentos e consultas em tempo real, reduzindo filas e deslocamentos, otimizando o atendimento ao cidadão.

Tal ato, representa uma medida concreta de acesso e inclusão digital do cidadão, facilitando significativamente o atendimento às suas demandas cotidianas.

É comum que, ao buscar serviços públicos como agendamento de benefícios sociais, emissão de documentos, inscrição em programas governamentais ou acesso a plataformas digitais oficiais, o cidadão se depare com a exigência de conexão à internet para concluir ou validar processos.

Muitas vezes, por falta de recursos próprios ou limitações de sinal móvel, não consegue prosseguir, o que gera frustração, atrasos e até perda de prazos importantes.

Diante do exposto, submeto este Requerimento à apreciação dos nobres Pares, solicitando aprovação e encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para que sejam realizadas as providências necessárias à implementação do serviço de internet Wi-Fi aberto e gratuito nos espaços públicos deste Município, promovendo, assim, a inclusão digital e a melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2025.

RECEBEMOS
EM: 16/07/2025
às 08:55

JULIANA DA SILVA VAZ
VEREADORA – PT